

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA Lei nº 03/74 de 18 de Outubro de 1974

Edição: 21

Data: 11/09/2013

LEI Nº 266/2013

MALTA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado de "RUA EDSON DE MEDEIROS MARQUES", a rua que faz travessa com a Rua Manoel Francisco de Sousa localizada nas proximidades do Conj. Desmoulins Wanderley de Farias.
- Art. 2º O que determina o artigo anterior deve-se ao fato do homenageado ter prestado relevantes serviços a este município.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2013.

> MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO PRÉFEITO MUNICIPAL